



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

Rua Nunes Freire, nº 12 - Alto da Bela Vista,

Fone (66) 3539-6244/6003 – CEP: 78.528-000 - Novo Mundo – MT

<https://www.novomundo.mt.gov.br/>



DECRETO Nº 034/2019.

De 14 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Novo Mundo/MT, para o Ano de 2019, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação,

Considerando a Instrução Normativa da RFB n.º 1877/2019

Considerando laudo técnico de avaliação com método comparativo de dados de Mercado, bem como dados do Incra/MT 2015, informações prestadas por profissionais credenciados junto ao CRECI, cartórios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para reajuste dos devidos valores, referente ao período coleta de dados: 09/01/2019 à 20/05/2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído o Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Novo Mundo – MT para o ano de 2019, conforme Tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
2019	4.900,00	4.300,00	3.800,00	3.300,00	2.450,00	2.200,00

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, aos 14 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal